



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ13.825.484/0001-50 - Praça Louriva lMonte, S/N, Centro, Amargosa-Bahia, CEP45.300-000 Tel.:
75-3634-3977

TERMO DE REFERÊNCIA
(Dispensa licitatória com base na Lei14.133/2021)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de veículo.

2. JUSTIFICATIVA

Dá-se a necessidade de locar um veículo para atender o setor de iluminação pública, no sentido de manter uma manutenção regular, além de fornecer mobilidade para inspeção, atendimento a demandas emergências e monitoramento do parque de iluminação pública do município.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Item	Descrição	Und.	Qunt.
1	Veículo Pequeno - Sem motorista. Combustível a gasolina, com motor de no mínimo 70 cavalos de potência, tanque de combustível com no mínimo 45L, mínimo de quatro passageiros, com porta escada, direção hidráulica/elétrica e ar condicionado. Câmbio manual/automático. Até 5 anos de uso. Seguro Total por conta do contratado. Combustível por conta da contratante. Equipada com giroflex completo, 04 cones de sinalização de borracha e plotagem/envelopamento por conta da Contratada. Veículo ficará em tempo integral a serviço do município.	MÊS	12

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

Apresentar certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e fgts; cartão CNPJ, Estatuto social, declaração de que não emprega menores de idade (salvo na condição de menor aprendiz).

5. CONDIÇÕES OPERACIONAIS

5.1 O material deve ser entregue no **prazo máximo de 30 (trinta)** dias corridos após recebimento da autorização de fornecimento via e-mail.

5.2 O veículo deverá ser entregue na Superintendência de Serviços Públicos – Supesp.

5.3 Os pedidos de fornecimento serão emitidos pelo Município de Amargosa, através de e-mail do setor de compras.

5.4 Havendo divergência no descritivo dos itens ou no quantitativo em relação ao anúncio constante na plataforma Compras.gov, deve prevalecer o presente Termo de



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ13.825.484/0001-50 - Praça Louriva I Monte, S/N, Centro, Amargosa-Bahia, CEP45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

Referência.

5.5 O presente Termo de referência está disponível na plataforma do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até **30 (trinta) dias corridos** após a disponibilização da nota fiscal que ateste a entrega da mercadoria, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais.

Não serão alvo de pagamento as mercadorias entregues em desacordo com o presente Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Disponibilizar os materiais conforme especificações da documentação técnica e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.
- d) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais, morais e ambientais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiro.
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- f) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

- h) Responsabilizar-se por todas as despesas dos veículos utilizados na execução dos serviços, inclusive as relativas a manutenção, acidentes, licenciamentos, IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a contratante de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em qualquer ocorrência;

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, TELEFONE E EMAIL PARA SANAR DÚVIDAS SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES

Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor Allan Brito de Jesus da secretaria SEMOP, telefone 753634-3977.

Amargosa, 30 de maio de 2023.